



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM, como referência os valores unitários e totais lançados no Termo de Referência (ANEXO I).

OBJETO:

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **PREGOEIRA:** Thaynara Gomes Pereira.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 15/03/2021.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 15/03/2021.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 07:50 horas do dia 18/03/2021.
- **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 08:00 horas do dia 18/03/2021.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 18/03/2021

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

TELEFONE: (38) 3845-8120 OU PELO EMAIL: licitacao.berizalmg@gmail.com

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- **ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Capitão Berizal-MG, sede na Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, através do Prefeito Municipal, torna público que sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 023/2021, CNPJ 01.614.602/0001-00, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021 na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, REGISTRO DE PREÇOS** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16; Decreto Municipal nº 139 de 03 de Janeiro de 2011; Decreto Municipal nº 1241 de 17/07/2013; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O qual se encontra à disposição dos interessados para exame na sede da Prefeitura Municipal de Berizal/MG, na Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, no setor de Licitações desta Prefeitura e o Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela funcionária da Prefeitura Municipal de Berizal, Thaynara Gomes Pereira, designada Pregoeira e integrará a Equipe de Apoio os servidores Alexsandro Alves Costa e Raiane da Rocha Meireles, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://berizal-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

2.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

2.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

3.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

3.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

3.3.2. O Prefeito e Vice-prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções. e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo (ANEXO VII);

3.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

3.3.4. As sociedades empresárias:

3.3.4.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.3.4.2. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.3.4.3. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

3.3.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.4.5. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.4.6. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.3.4.7. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

entidade da administração pública do Município de Berizal, MG em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

3.3.4.8. Estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4.9. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição

3.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame.

3.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

3.7. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.8. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Berizal, MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Berizal, MG com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. A contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, atividades que constituam objeto do contrato, sem a concordância do Município, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on-line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição da Pregoeira.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 21** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o ABERTO FECHADO, assim definido no inciso II art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.13. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **8.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item **9** e seguintes;

8.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **9** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7. O disposto nos subitens **8.1.1** a **8.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se a Pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

8.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

8.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

8.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.2.5. Sorteio.

8.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

10.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada objeto/ítem cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do objeto conforme descrito no Anexo I**, contados da Ordem de fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **10.2.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

10.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

10.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.7. A Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.2**.

10.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 90**.

10.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

10.11. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 10.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, para sede da Prefeitura Municipal de Berizal, na Rua Luiz Otávio Franco, nº 18, Centro, Setor de Licitações, CEP: 39.555-000 aos cuidados da Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Berizal, MG.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.1.6. As licitantes deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

11.1.7. A licitante cuja habilitação parcial acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

11.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Município de Berizal MG deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

11.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco, (ANEXO VII).

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

11.2.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.2.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

11.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

11.2.4. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO.

11.2.4.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (ANEXO III).

11.3. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

11.3.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterados pela Lei 147/2014 deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

11.3.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.3.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.3.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.3.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

11.3.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Município de Berizal, MG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

11.3.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.4. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

11.4.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

11.4.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Berizal, MG, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 10.12** deste Edital.

11.4.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

11.4.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.4.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.4.7. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.4.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

12.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer Rua Luiz Otávio Franco, nº 18, Centro – Berizal/MG, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 13:00hrs.

12.2. Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

12.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

12.3. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito Municipal de Berizal/MG para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (**item 12.1.3**).

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato da Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito Municipal de Berizal/MG.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

14.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de ata/contrato.

14.2. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

14.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação.

14.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Berizal, MG.

14.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, o da Prefeitura Municipal de Berizal, MG poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

14.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

14.7. Será designado pela Prefeitura um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas no Edital convocatório.

14.8. O licitante apresentará Alvará de Licença para localização e funcionamento expedido pelo Município da licitante no momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

15.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

15.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

15.4. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Indicar o Fiscal do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

16.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

16.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

16.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

17. DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo Setor de Compras, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta ata/contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata/contrato, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Berizal, MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

18.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de Berizal, MG, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a ser registrado, a Prefeitura convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridas os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas pelo período de 06 (seis) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2 – A Ata de Registro de Preços deverá ser firmada por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

19.3 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

19.4 – A Prefeitura convocará oficialmente a licitante vencedora para assinar a ATA no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da mesma, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

19.5 - O prazo de assinatura da ata estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pela Prefeitura.

19.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

19.7 – Os licitantes que concordarem em fornecer o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. E demais condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município de Berizal, MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.1.1. A anulação do pregão induz à da ata/contrato.

21.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Berizal, MG.

21.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

21.6. A critério da Pregoeira, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

21.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

21.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.9. O foro da cidade de Taiobeiras, MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

21.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeira, no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 2.5**, ou através do fone (38) 3845.8122.

21.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Berizal, MG, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

21.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página <https://berizal-mg.portaltp.com.br/consultas/documentos>.

21.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura, na rua Luiz Otávio Franco, nº 18, Centro, Berizal/MG, CEP 39.555-000.

21.14. A participação da licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

21.15. É possível efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços quando **dela gerar contrato**, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

21.16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

21.17. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

21.18. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado para conhecimento dos participantes da licitação.

22. ANEXOS:

22.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.1.1.** ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 22.1.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 22.1.5.** ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 22.1.6.** ANEXO VI – Modelo de Ata de Registro de Preços;
- 22.1.7.** ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco Conforme Art. 33 da Lei Orgânica Municipal;

Berizal, 04 de Março de 2021.

Thaynara Gomes Pereira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município, conforme Edital e do Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição se justifica tendo em vista a necessidade de manutenção das diversas atividades, programas e projetos atendidos pelo município de Berizal. O quantitativo foi estabelecido em função da necessidade.

2.2 Quanto ao objeto ser um bem comum: o objeto do presente certame pode ser facilmente definido padrões de desempenho e qualidade pelo edital, assim como, especificações usuais de mercado, conforme art. 1º da Lei 10.520/2002.

3 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1 Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigará-se-á:

3.2 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias

3.3 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo imediato da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a demanda junto a Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias após a solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante. A previsão de entrega dos itens será de forma parcelada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM para o objeto da licitação.

5.2 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições na sede do município de Berizal MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade, qualidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

6.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada imediatamente na data de entrega dos produtos.

6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

6.4 A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.5 A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos produtos.

8 - PAGAMENTO

8.1 Entregue e aceito o produto cotado, a licitante vencedora apresentará, Nota Fiscal no Setor de Competente da Prefeitura, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais.

8.2 Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

9 - DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência da Ata será a contar da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, o qual não poderá ser prorrogado.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1- DA CONTRATANTE:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no contrato/ata;

10.2- DA CONTRATADA:

- Como condição para emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos produtos objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado as disposições do art. 65 da lei n. 8.666/93;
- Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos em lei, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura.

11 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:

Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	156	UND	ABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO AZUL E PRETO CARTUCHO cartucho de reposição para pincel v. board master quadro branco	R\$ 8,83	R\$ 1.377,48
2	1000	UND	ADESIVO INSTANTANEO Nº 2 / 20 GRAMAS linha de artesanato, adesivo instantâneo nº 2, media viscosidade. nem muito líquido, nem muito encorpado. serve p/ uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. cola madeiras, papel eva, pvc, cortiça, couro, borracha e outros. bico tipo a. caixa contendo 10 unidades, peso líquido 20g	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
3	265	UND	AGENDA CAPA DURA costurada diária executivo torina, folha de dados pessoais, capa em material sintético, folha com calendário, capa com espuma, planejamento mensal e anual, índice telefônico, capa com gravação em relevo, fitilho, visão diária exceto sábado e domingo, 176 folhas, formato 13,5x19,2cm	R\$ 23,00	R\$ 6.095,00
4	10	UND	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA capa dura com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.	R\$ 17,75	R\$ 177,50
5	50	CX	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO Nº 29 CX COM 50G alfinete em aço niquelado de cabeça extra fino nº 29 indicados para marcação de costuras e trabalhos manuais em geral peso líquido caixa com 50g	R\$ 5,50	R\$ 275,00
6	5	CX	ALFINETE METAL; CABEÇA DE PLASTICO; FORMATO CABEÇA REDONDA CX CM 5	R\$ 4,83	R\$ 24,15
7	39	CX	ALFINETE PERCEVEJO EM METAL LATONADO COM CABECA DE 10 MM COLORIDA	R\$ 5,93	R\$ 231,27
8	76	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO N 04 UND recarregável em estojo com tampa metálica com esponja revestida . absorvente, med 12,0cmx9,0cm	R\$ 8,17	R\$ 620,92
9	100	TUBO	ANILINA 25G anilina aminobenzeno; fenilamina; óleo de anilina. Aparência líquido oleoso; sem coloração/ odor fraco. embalagem 25g	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
10	50	UND	APAGADOR DE LOUSA caixa porta giz individual em madeira - ótima qualidade	R\$ 7,50	R\$ 375,00
11	5	UND	APLICADOR DE FITA ADESIVA 50MM	R\$ 49,17	R\$ 245,85
12	100	UND	APONTADOR COM DEPOSITO DE RESIDUOS.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
13	1.006	UND	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo sem depósito.	R\$ 2,56	R\$ 2.575,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

14	30	PCT	AREIA COLORIDA embalagem contendo 500g cores variadas	R\$ 3,43	R\$ 102,90
15	10	UND	BALÃO BEXIGA CANUDO ESCULTURA cores variadas embalagem com 50 unid	R\$ 10,60	R\$ 106,00
16	1020	UND	BALÃO LÁTEX Nº 09 tamanho máximo 9 polegadas, pacote com 50 unidades em cores sortidas	R\$ 14,00	R\$ 14.280,00
17	250	PCT	BALÃO LÁTEX Nº 7.0 pacote com 50 unidades em cores sortidas	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
18	20	PCT	BALÃO POÁ N 9 cores variadas embalagem de 25 unidades	R\$ 14,00	R\$ 280,00
19	1000	KG	BANDEIROLAS PLASTICA para festa junina cores variadas medidads 20cm de largura e 33 cm de altura	R\$ 33,33	R\$ 33.330,00
20	80	GR	BARBANTE COLORIDO 600GRAMAS	R\$ 20,83	R\$ 1.666,40
21	160	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 12 rolo de 100m, espessura de 1mm	R\$ 4,50	R\$ 720,00
22	200	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM G material:acrilico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho g	R\$ 4,83	R\$ 966,00
23	200	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM M material:acrilico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho M	R\$ 4,00	R\$ 800,00
24	350	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM P material:acrilico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho M	R\$ 2,83	R\$ 990, 50
25	50	UND	BAÚ PEDAGÓGICO, ACIMA DE 03 ANOS, JOGO DA MEMÓRIA, SEQUÊNCIA LÓGICA, QUEBRA CABEÇA, DOMINÓ EDUCATIVO	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
26	200	UND	BOBINA DE SACOS PLASTICOS RESISTENTE CAPACIDADE 3 KG	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
27	10	UND	BOBINA PARA FAX (216MM X 30) C/12 papel termico de alta sensibilidade proporcionando uma impressão nitida e legível, independente do equipamento fax que irá ser utilizado. medindo 30 metros.	R\$ 9,67	R\$ 96,70
28	5	PCT	BOLA DE ISOPOR 35MM PCT COM 100UN material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 100 UND	R\$ 31,17	R\$ 155,85
29	5	PCT	BOLA DE ISOPOR 75MM PCT COM 25 material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 25	R\$ 34,75	R\$ 173,75
30	50	UND	BOLA DE ISOPOR NOS TAMANHOS 50 MM	R\$ 0,68	R\$ 34,00
31	3	PCT	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 PCT C/ 20UN feita de substância elástica sintética feita de látex de seringueira e outros vegetais, macia, para apagar traços do desenho e da escrita, sem manchar o papel.pct com 20un	R\$ 22,33	R\$ 66,99
32	30	CX	BORRACHA Nº 40. apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduação de grafite - caixa com 40 unidades	R\$ 26,00	R\$ 780,00
33	201	CX	BORRACHA Nº 60 apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tiposde superficie e para qualquer graduação de grafite - caixa com 60 unidades	R\$ 27,33	R\$ 5.493,33
34	5	UND	BRINQUEDOTECA brinquedoteca composta por 3r4 itens: prateleira com telhado; teatro da patota; castelo da leitura; tapete alfanumérico; casinha de boneca; palhaço bola; cubo tátil; jogo de argola liso; bate martelo; blocos lógicos de eva; quadro de atividades; transábaco; 4 dóminos (adição ,subtração, multiplicação e divisão); futebol de pinos; relógio cuco; loto leitura; loto números eva; 2 jogos da memória (alfabetização e numéricas e quantidade); mesa oitavada com oito cadeiras ; 2 fantoches; quebra-cabeça	R\$ 6.896,67	R\$ 34.483,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			de eva; pequeno engenheiro; caixas coloridas; rola-rola; dado grande; corrida fixa ; equilibrando 2x		
35	5000	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS caderno brochurão capa dura 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
36	320	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS 96 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas	R\$ 4,70	R\$ 1.504,00
37	5000	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA MOLE 60 FOLHAS caderno brochurão capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.	R\$ 3,47	R\$ 17.350,00
38	20	KIT	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa dura 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.	R\$ 138,17	R\$ 2.763,40
39	3100	CJ	CADERNO BROCHURINHA CAPA MOLE C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.	R\$ 3,00	R\$ 9.300,00
40	1000	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas grampeado ¼	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
41	20	UND	CADERNO TIPO ATA 100 FOLHAS	R\$ 14,50	R\$ 290,00
42	20	UND	CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS	R\$ 20,67	R\$ 413,40
43	20	UND	CADERNO TIPO ATA 50 FOLHAS	R\$ 9,67	R\$ 193,40
44	50	UND	CADERNO UNIVERSITARIO COSTURADO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	R\$ 12,00	R\$ 600,00
45	535	UND	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO caixa box de plástico para arquivo 38x2413	R\$ 4,73	R\$ 2.530,55
46	260	UND	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS medindo 350 x 133 x 250mm devera a mesma indicar na sua parte superior descricao de armazenamento de documentacao	R\$ 3,49	R\$ 907,40
47	100	UND	CALCULADORA DIGITAL 08 DIGITOS portátil digital 08 digitos display grande, alimentação: bateria/solar - sx 100-w/dh	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
48	2	UND	CALCULADORA PORTATIL GRANDE DE MESA 12 DIGITOS visor em cristal líquido com as 04 operações básicas raiz quadrada porcentagem correção parcial e total inversão de sinais memória desligamento automático alimentação solar/bateria	R\$ 15,66	R\$ 31,32
49	10	UND	CANETA - PARA TECIDO VERDE	R\$ 5,00	R\$ 50,00
50	120	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 ESCRITA FINA corpo sextavado em plástico transparente, tampa em polipropileno, clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem caixa c/ 50 unidades, em cores variadas	R\$ 45,30	R\$ 5.436,00
51	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferografica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orificio para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.	R\$ 41,67	R\$ 8.334,00
52	50	UND	CANETA GRIP ROLLER COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS tinta a base de corantes e agua ponta esfera clipe de liga metalica e borracha sintetica	R\$ 5,25	R\$ 262,50
53	100	UND	CANETA GRIP ROLLER CX C/ 50UN especificações. caneta grip tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. • caneta roller com tinta à base de água que oferece mais conforto ao escrever secagem rápida da tinta garante escrita sem borrões. • grip de borracha texturizado que proporciona maior controle durante o uso.	R\$ 209,67	R\$ 20.967,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

54	80	CJ	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.	R\$ 16,67	R\$ 1.333,60
55	30	CX	CANETA P/ TECIDO cores variadas ponta grossa	R\$ 4,67	R\$ 140,10
56	20	UND	CANETINHA HIDROCOR KIT COM 12 UNIDADES	R\$ 8,33	R\$ 166,60
57	50	JOGO	CAPA P/ ENCADERNACAO EM PVC em pvc transparente cristal, 297x210mm, espessura 3mm	R\$ 53,33	R\$ 2.666,50
58	100	PCT	CAPA PARA CD/DVD 6 3 X 6 3 CM PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
59	70	UND	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC em pvc preto fosco, 297x210mm, espessura 3mm	R\$ 53,33	R\$ 3.733,10
60	1050	UND	CARTOLINA cores variadas ótima qualidade	R\$ 0,82	R\$ 861,00
61	600	PCT	CESTA DE PASCOA CONTENDO: 1 CACHEPO, 1 OVO DE PASCOA DE 100 GRAMAS, 2 BOMBONS, igual ou superior a marca garoto, 1 wafer de chocolate embalagem de 140gr, 1confeti de chocolate embalagem de 80 gramas.	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00
62	2	PCT	CHAVEIRO COM ETIQUETA DE PAPEL PCT C/ 100UN material plástico, com argolas de metal, tamanho 2,50x4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com 2 cm. cores sortidas. padrão de qualidade igual ou superior a acrimet.	R\$ 66,67	R\$ 133,34
63	130	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 CAIXA COM 500 GRS	R\$ 11,50	R\$ 1.495,00
64	140	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3 CAIXA COM 500 GRS	R\$ 11,50	R\$ 1.610,00
65	120	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500 GRS	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
66	165	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS	R\$ 11,50	R\$ 1.897,50
67	115	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 CAIXA COM 500 GRS	R\$ 8,20	R\$ 943,00
68	206	UND	COLA BASTAO ATOXICA 08G TUBO cola bastão atóxica embalagem tubo com 08g	R\$ 1,63	R\$ 335,78
69	999	CX	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação. embalagem com 12 unidades.	R\$ 2,38	R\$ 2.377,62
70	325	UND	COLA BRANCA FRASCO DE 1 LITRO adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação, poderá ser aplicada em madeiras, laminados plásticos, papel, papelão, material porosos em geral.	R\$ 14,63	R\$ 4.754,75
71	240	UND	COLA COLORIDA 23 GRS	R\$ 2,90	R\$ 696,00
72	200	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER 23 GRS caixa 6 tubos embalagem em frasco plastico com 23 gr atóxica	R\$ 2,90	R\$ 580,00
73	596	UND	COLA DIMENSIONAL 3D C/ GLITER caixa com 10 unidades - a tinta dimensional com efeito relevo pode ser aplicada sobre diversos tipos de material poroso e aderente como tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, apresentada em 4 versões: brilliant, metallic, glitter e acqua. pronta para uso. embalagem 35ml	R\$ 3,78	R\$ 2.252,88
74	300	TUBO	COLA PARA ISOPOR 90G	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
75	120	FR	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML	R\$ 5,82	R\$ 698,40
76	6	CX	COLCHETE LANTONADO NUMERO 15 colchete fixação, material chapa de aço revestido, tratamento superficial latonado, tamanho 15. cx 72	R\$ 13,47	R\$ 80,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

77	316	UND	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML excelente cobertura independente do tipo de escrita ideal para uso sobre todos os papeis secagem e rapida sem odor não toxico	R\$ 2,03	R\$ 641,48
78	20	UND	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 9,23	R\$ 184,60
79	20	UND	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - LINGUA INGLESA	R\$ 9,23	R\$ 184,60
80	20	UND	DIARIO DE CLASSE ESCOLAR BIMESTRAL PARA EDUCACAO INFANTIL modelo 206 p	R\$ 9,23	R\$ 184,60
81	20	UND	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO INFANTIL diário de classe para educação infantil creche 0 a 3 anos tamanho a-4 ****especificação aguardando padronização*****	R\$ 275,63	R\$ 5.512,60
82	20	UND	DIARIO DE CLASSE PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO regime de ciclo	R\$ 9,23	R\$ 184,60
83	30	UND	DIARIO DE SECRETARIA (para arquivar taletas)	R\$ 11,13	R\$ 333,90
84	50	UND	DOMINÓ EDUCATIVO EM MDF	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
85	6	EM	DVD-R 4,7GB dvd-r virgem, dvd gravável, capacidade para armazenagem de 4,7 gb de dados. velocidade de gravação 16x, compatível com todos os gravadores de dvds de microcomputador. embalagem com 25 unidades padrão de qualidade igual ou superior sony; elgin ou niponic	R\$ 1,55	R\$ 9,30
86	1150	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS	R\$ 2,00	R\$ 2.300,00
87	1700	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS COM GLITTER	R\$ 6,03	R\$ 10.251,00
88	600	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS ESTAMPADAS - CORES VARIADAS	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
89	25	PCT	ELASTICO N 18 COM 100M	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
90	18	CX	ENVELOPE 114X162 PACOTE COM 100 pacote com 100 envelopes, material papel craft, gramatura.	R\$ 11,00	R\$ 198,00
91	1250	UND	ENVELOPE BRANCO 176 X 250	R\$ 0,23	R\$ 287,50
92	1350	UND	ENVELOPE BRANCO OFICIO pequeno	R\$ 0,13	R\$ 175,50
93	550	UND	ENVELOPE OFICIO PAPEL CHAMBRIL 114X229MM 90g/m2	R\$ 0,18	R\$ 99,00
94	10	CX	ENVELOPE PARA CONVITE gramatura de 90gm², medindo aproximadamente 50x70mm, embalagem com 100 unidades. cores variadas.	R\$ 41,67	R\$ 416,70
95	10	CX	ENVELOPE PARDO 18 X 24 COM 250 UNIDADES;	R\$ 52,00	R\$ 520,00
96	5	CX	ENVELOPE PARDO 18 X 25 COM 250 UNIDADES;	R\$ 52,00	R\$ 260,00
97	250	UND	ENVELOPE PARDO 240X340	R\$ 0,28	R\$ 70,00
98	1000	UND	ENVELOPE- TIPO SACO, COR BRANCA gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.	R\$ 0,43	R\$ 430,00
99	2260	UND	ENVELOPE- TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT PARDO modelo ofício, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.	R\$ 0,30	R\$ 678,00
100	120	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi- rigido. pacote com 50un	R\$ 21,33	R\$ 2.559,60
101	70	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi-	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			rigido. pacote com 50un		
102	70	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 33 diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 250 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 120un	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
103	20	PCT	ESPIRAL PLASTICO PVC 29 MM pacote com 50 unidades.	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
104	20	PCT	ESPIRAL PLASTICO PVC 50 MM pacote com 50 unidades.	R\$ 64,17	R\$ 1.283,40
105	82	UND	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga.	R\$ 2,23	R\$ 182,86
106	400	UND	ETIQUETA ADESIVA DE "FELIZ PÁSCOA" destinada a lojistas, revendas de produtos para festas, papelarias, ou mesmo para usos caseiros etc	R\$ 0,35	R\$ 140,00
107	30	FL	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº02 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata	R\$ 3,27	R\$ 98,10
108	30	FL	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº07 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata	R\$ 4,23	R\$ 126,90
109	100	UND	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox	R\$ 9,66	R\$ 966,00
110	5	UND	FECHO PRÁTICO medindo 4mmx11cm, diversas cores, pacite com 100un	R\$ 15,67	R\$ 78,35
111	10	UND	FICHARIO ACRILICO PARA MESA TAMANHO 5X8 base metalica com tampa em poliestireno para arquivar e organizar, capacidade para 600 fixas fabricados nas cores fume, azul e cristal.	R\$ 67,63	R\$ 676,30
112	20	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M	R\$ 4,55	R\$ 91,00
113	30	ROLO	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45 MM X 45 M COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIE	R\$ 3,40	R\$ 102,00
114	502	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO	R\$ 3,40	R\$ 1.706,80
115	30	UND	FITA CREPE (48MM X 50M)	R\$ 13,00	R\$ 390,00
116	362	UND	FITA CREPE PARA USOS GERAIS 18X50 para usos gerais mascaremtno de pinturas resistente até 100c	R\$ 3,87	R\$ 1.400,94
117	10	UND	FITA DECORATIVA material: plástico aplicação: decoração de ovo de páscoa, dimesões (cxl): 50mx3cm, características adicionais: com motivo de páscoa. cores variadas.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
118	140	UND	FITA DUREX 19MMX50M	R\$ 2,83	R\$ 396,20
119	40	UND	FITA DUREX 12 X 10 MTS	R\$ 0,90	R\$ 36,00
120	140	UND	FITA DUREX DUREX 12X40 3 M	R\$ 1,50	R\$ 210,00
121	10	ROLO	FITILHO POLIETILENO CORES VARIADAS	R\$ 2,00	R\$ 20,00
122	350	UND	FOLHA METALIZADA P/ OVO DE PÁSCOA 210x297. motivos pascoais diversos	R\$ 1,93	R\$ 675,50
123	250	CX	GIZ DE CERA GRANDE CORES VARIADAS EMBALAGEM COM CAIXA 12 CORES ATOXICO	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
124	10	UND	GLITER COLORIDO EM PÓ embalagem de 500 gramas - utilizado em trabalhos artesanais. cores diversas	R\$ 52,00	R\$ 520,00
125	76	UND	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas	R\$ 92,33	R\$ 7.017,08
126	3	UND	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 9/14	R\$ 83,33	R\$ 249,99
127	20	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/08 grampo para grampeador 23/08 arame galvanizado embalagem caixa com 1000 grampos	R\$ 31,67	R\$ 633,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

128	155	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades	R\$ 6,00	R\$ 930,00
129	4	UND	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL 310X320MM guilhotina manual para papel tampo em aço pintado eletrostaticamente serigrafia com escala milimétrica régua segurança prensadora de folha lâmina em aço sae 1045 tampo com base de borracha capacidade de corte até 10 folhas tampo 310 x 320mm	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
130	50	UND	ISOPOR PLACA 2 0 CM	R\$ 4,50	R\$ 225,00
131	50	UND	JOGO DA MEMORIA BRINQUEDO EM MADEIRA JOGO COM 40 PECAS EM MADEIRA PARA TRABALHAR A MEMORIA faixa etaria a partir de 5 anos	R\$ 65,33	R\$ 3.266,50
132	100	MT	JUTA P9 COLORIDA juta p9 colorida (0,5x1,00) - cores variadas	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
133	400	UND	KIT DE GULOSEIMAS PARA AS CRIANÇAS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONTENDO: bala de coco com enfeite, bala mastigável, pirulito mastigável, bombom, bebida láctea, bolinho, lanchinho, pirulito do chaves, doce de banana, língua de sogra, balão, gomets, bis, pipoca doce, salgadinho, creme de avela/morango 10g, turbo hélice com balinhas coloridas.	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
134	400	UND	KIT DE GULOSEIMAS PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONTENDO: bala de coco com enfeite, bala mastigável, pirulito de dedo plush pop, bombom, lanchinho, pirulito do chaves, doce de banana, língua de sogra, balão, gomets, bis, pipoca doce, salgadinho, turbo helice com balinhas coloridas, chocolate batom, minty(pastilhas coloridas), apito, dentadura de plástico.	R\$ 9,53	R\$ 3.812,00
135	300	KIT	KITS ESCOLAR DO 1º AO 2º ANO CONTENDO: 3 cadernos capa dura brochurão com 96 folhas, 3 lápis de escrever nº 02, 2 borrachas branca n 02, 1 cx de lápis de cor com 12 unidades, 1 cx massinha de modelar, 1 cx de lápis de cera 12 cores, 1 maleta com alça, 1 apontador, 1 tesoura escolar, 1 cola branca de 90 gr, 1 estojo escolar.	R\$ 68,70	R\$ 20.610,00
136	300	KIT	KITS ESCOLAR DO 3º AO 5º ANO CONTENDO: 3 cadernos capa dura espiral 96 folhas, 3 de lapis nº 2, 3 borrachas branca nº 20, 1 cx de lapis de cor com 12 unid, 1 regua, 1 pasta com aba elastica grossa colorida, 1 apontador com lamina de aço, 1 tesoura escolar, 1 cola branca 90gr, 1 estojo escolar.	R\$ 54,20	R\$ 16.260,00
137	20	UND	LAÇO PRONTO GRANDE 30X520 pacote com 10	R\$ 5,00	R\$ 100,00
138	25	UND	LAÇO PRONTO PEQUENO 18X390 pacote com 10	R\$ 4,50	R\$ 112,50
139	406	UND	LÁPIS BORRACHA	R\$ 4,00	R\$ 1.624,00
140	1250	CX	LÁPIS DE COR COM 12 CORES cores vivas e intensas, madeira 100% reflorestada e certificada fsc, mina macia e resistente. Dimensões aproximadas do produto: 17,5cm (comprimento)	R\$ 7,87	R\$ 9.837,50
141	155	CX	LAPIS GRAFITE PRETO Nº02 medindo aproximadamente 17,5, apontados, corpo em madeira, cx com 144 unidades	R\$ 88,11	R\$ 13.657,05
142	100	ROLO	LASTEX ROLO DE 10 MTS	R\$ 0,92	R\$ 92,00
143	40	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS páginas enumeradas	R\$ 14,67	R\$ 586,80
144	15	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 50 FOLHAS páginas enumeradas	R\$ 11,33	R\$ 169,95
145	10	UND	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL C/ 100 FOLHAS anos iniciais nº 329	R\$ 64,50	R\$ 645,00
146	10	UND	LIVRO DE MATRICULA CAPA DURA - Nº340	R\$ 82,00	R\$ 820,00
147	30	UND	LIVRO DE PONTO 1º AO 5º 02 REGISTROS POR PAGINA paginas numeradas.	R\$ 67,67	R\$ 2.030,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

148	20	UND	LIVRO DE PONTO CAPA DURA ANOS INICIAIS-Nº128	R\$ 89,33	R\$ 1.786,60
149	10	UND	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA EXPEDIDAS/RECEBIDAS	R\$ 68,67	R\$ 686,70
150	10	UND	LOUSA QUADRICULADA ESCOLAR VERDE Laminado melaminicotexturizado verde lousa em 0,8mm. Chapa de madeira resinada mdp 12mm. Moldura alumínio anodizado natural 18mm frente x15mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm. Orifícios na moldura para fixação na parede 2,50x1,00.	R\$ 893,33	R\$ 8.933,30
151	42	UND	MARCADOR COM TINTA PERMANENTE resistente a água, ideal para cd, dvd, plástico, vinil, acrílico, vidros cor preta com duas pontas uma fina e outra grossa.	R\$ 5,50	R\$ 231,00
152	30	UND	MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	R\$ 4,47	R\$ 134,10
153	30	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES não toxica, macia, não esfarela, não endurece, sem aroma/cheiro, não mancha as mãos, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade facilitando a modelagem e a mistura de cores.	R\$ 5,50	R\$ 165,00
154	300	CX	MASSA MODELAR ATOXICA 06 CORES	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
155	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR AMARELO ****especificação aguardando padronização****	R\$ 5,50	R\$ 110,00
156	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR AZUL ****especificação aguardando padronização****	R\$ 5,50	R\$ 110,00
157	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR VERMELHO ****especificação aguardando padronização****	R\$ 5,50	R\$ 110,00
158	12	UND	ORGANIZADOR DE PAPEL caixa de correspondência tripla em acrílico	R\$ 70,97	R\$ 851,64
159	1000	CX	PALITO DE BAMBÚ medidas aproximadas de 30cm(palito tipo espetinho de churrasco)	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
160	50	PCT	PALITO DE PICOLE PACOTE COM 100UN	R\$ 4,40	R\$ 220,00
161	330	CX	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M². caixa c/ 10, pcts com 500 folhas	R\$ 226,33	R\$ 74.688,90
162	50	FL	PAPEL CAMURÇA 400X600MM cores variadas	R\$ 1,07	R\$ 53,50
163	2	CX	PAPEL CARBONO COMUM COR PRETO 216 X 330MM. Embalagem caixa com 100 folhas.	R\$ 55,00	R\$ 110,00
164	1100	UND	PAPEL CARTÃO 50X70 CORES VARIADAS papel cartão fosco incorporado, mais rígido, 50x70 mm cores variadas.	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
165	50	CX	PAPEL CASCA DE OVO A4 180G/M COR BRANCO 210 x 297mm, embalagem caixa com 50 folhas.	R\$ 17,67	R\$ 883,50
166	1100	UND	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 85x100m	R\$ 1,23	R\$ 1.353,00
167	5	PCT	PAPEL CHUMBO PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 53,33	R\$ 266,65
168	1020	UND	PAPEL COLOR SET gramatura 120g, medindo 50x70mm cores variadas	R\$ 1,07	R\$ 1.091,40
169	102	ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS laminado de pvc auto adesivo protegido no verso por papel siliconado.	R\$ 89,00	R\$ 9.078,00
170	350	FL	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	R\$ 1,15	R\$ 402,50
171	50	FL	PAPEL CREPOM METALIZADO CORES VARIADAS	R\$ 2,40	R\$ 120,00
172	60	PCT	PAPEL DE FOTO brilhante na cor branca com alta resolução, para impressão a jato de tinta. é recomendado o uso de tinta corante para secagem instantânea, compatível com impressoras hp, epson, canon e lexmark a base de tinta líquida. gramatura: 135g/m², tamanho: a4 quantidade:50 folhas.	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
173	30	FL	PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS	R\$ 1,12	R\$ 33,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

174	510	UND	PAPEL DE SEDA 50X70 utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais.cada folha mede 50 x 70cm cores variadas.	R\$ 0,30	R\$ 153,00
175	10	UND	PAPEL DE SEDA ESTAMPADO cores variadas	R\$ 1,23	R\$ 12,30
176	100	FL	PAPEL FANTASIA -CORES VARIADAS 1,00x70	R\$ 0,55	R\$ 55,00
177	50	UND	PAPEL MANILHA CORES DIVERSAS	R\$ 1,25	R\$ 62,50
178	30	PCT	PAPEL OFICIO 02.	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
179	2	CX	PAPEL OFICIO 9 215X355 CX C/ 10 - PCT- 500 FOLHAS	R\$ 42,00	R\$ 84,00
180	130	PCT	PAPEL VERGE A4 papel verge 180 gramas 210x297 cores variadas pacote com 50 folhas	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
181	150	UND	PASTA AZ de papelao: lombada larga: tamanho oficio: com ferragem de alavanca niquelada	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
182	20	UND	PASTA CATALAGO 20 FOLHAS	R\$ 9,67	R\$ 193,40
183	130	UND	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor, extensores de metal no tamanho oficio na cor preta.	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
184	30	UND	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor, extensores de metal no tamanho oficio na cor preta.	R\$ 14,50	R\$ 435,00
185	200	UND	PASTA CLASSIFICADORA ABERTA dimensões 245x235mm; gramatura 480g/m; espessura 0,52	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
186	100	UND	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO	R\$ 5,00	R\$ 500,00
187	30	UND	PASTA COM GRAMPO pasta com grampo trilho em papelão plastificado.	R\$ 2,40	R\$ 72,00
188	2.200	UND	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICA tamanho oficio, em plástico transparente cores variadas	R\$ 2,23	R\$ 4.906,00
189	30	UND	PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA com presilha plástica romeu/ julieta transparente cristal	R\$ 14,83	R\$ 444,90
190	150	UND	PASTA OFICIO 31 pasta sanfonada; dimensões: 350 altura x 250 largura; contendo 231 divisórias e aba elástica; aplicação: arquivamento de documentos;	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
191	50	UND	PASTA PARA ARQUIVO MORTO em polipropileno 130g/m² tamanho 35x13x25cm	R\$ 4,47	R\$ 223,50
192	10	UND	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO com 31 divisórias, cor cristal	R\$ 47,33	R\$ 473,30
193	3600	UND	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mm com gancho/trilho plástico visor e etiqueta branca ponteira plástica e arame com ilhos	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
194	25	UND	PEN DRIVE 4 GB	R\$ 36,67	R\$ 916,75
195	73	UND	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 45,67	R\$ 3.333,91
196	31	UND	PERFURADOR MEDIO ATE 40 FOLHAS	R\$ 42,63	R\$ 1.321,53
197	3	UND	PERFURADOR PAPEL INDUSTRIAL 100 FOLHAS perfurador de papel industrial 02 furos sistema de alavanca sentido horizontal do papel capacidade de perfuração 100 folhas de papel 75g/m2	R\$ 256,67	R\$ 770,01
198	50	CX	PINCEL ATOMICO 1100 - 12X1 cores variadas	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
199	100	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 10 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.	R\$ 3,43	R\$ 343,00
200	110	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 12 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.	R\$ 3,43	R\$ 377,30
201	120	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 14	R\$ 3,67	R\$ 440,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.		
202	200	UND	PINCEL PARA DESENHOS CORES VARIADAS	R\$ 3,27	R\$ 654,00
203	10	UND	PINCEL PARA RETROPROJETOR	R\$ 5,75	R\$ 57,50
204	10	CX	PINCEL PILOTO 850 CX/12 CORES ponta de poliéster 4.0mm; escrita 1.8mm; tinta à base de água; não recarregável.	R\$ 22,73	R\$ 227,30
205	50	UND	PINCEL QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO COR AZUL pincel para quadro branco leitoso imantado, cor azul	R\$ 8,17	R\$ 408,50
206	130	UND	PISTOLA COLA QUENTE FINA 30W pequena 30w bivolt - hobby, para ser utilizada em pequenos trabalhos de colagem a quente.	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
207	30	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	R\$ 21,00	R\$ 630,00
208	100	UND	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 80W grande 387 - w contendo 1 unidade, largura:16 cm-potência de 80w bivolt-plug de acordo com as normas do inmetro. Ideal para flores artificiais, projetos artísticos, miniaturas, selagem de caixas de papelão, móveis e artigos de madeira e outros.	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00
209	30	UND	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	R\$ 14,93	R\$ 447,90
210	40	UND	PLACA DE ISOPOR N 10 dimensão 50 x 100cm	R\$ 3,67	R\$ 146,80
211	10	UND	PLACA DE ISOPOR N 15 dimensão 50 x 100cm	R\$ 2,00	R\$ 20,00
212	10	UND	PLACA ISOPOR Nº 30	R\$ 6,40	R\$ 64,00
213	100	UND	PLÁSTICO PARA DIÁRIO DE CLASSE - CAPAS	R\$ 3,43	R\$ 343,00
214	100	MT	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
215	32	UND	PORTA CANETA, CLIPS E RECADO DE MESA ACRILICO	R\$ 15,67	R\$ 501,44
216	60	UND	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR METALICO cores variados	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
217	3	KG	PURPURINA CORES PRIMÁRIAS cores primárias - pigmento metálico extrafino, usada para artesanato, escolas e festas.	R\$ 92,33	R\$ 276,99
218	20	UND	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 80X100CM com bordas de alumínio	R\$ 116,67	R\$ 2.333,40
219	130	UND	REFIL COLA QUENTE FINO pacote 1k de ótima qualidade	R\$ 39,30	R\$ 5.109,00
220	100	UND	REFIL COLA QUENTE GROSSO pacote 1k de ótima qualidade	R\$ 39,30	R\$ 3.930,00
221	630	UND	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm	R\$ 1,47	R\$ 926,10
222	22	UND	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 50 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm	R\$ 3,67	R\$ 80,74
223	20	UND	RELOGIO DE PAREDE 28 CM	R\$ 42,50	R\$ 850,00
224	50	KG	SACOLA PLASTICA 30 X 40	R\$ 10,97	R\$ 548,50
225	20	KG	SACOLA PLASTICA 50 X 60	R\$ 10,97	R\$ 219,40
226	6	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM	R\$ 26,00	R\$ 156,00
227	500	UND	TAÇA DE GIN DE 580 ML NA COR VERMELHA OU VINHO PERSONALIZADA COM FRASE: FELIZ DIA DAS MAES: No interior da taça devera conter palha madeira fazendo um ninho, no ninho deverá conter 06 bombons iguais ou superior ao bombom sonho de valsa, a taça devera ser envolvida com um papel celofane na cor vermelha com laço também na cor vermelha.	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
228	100	UND	TATAME 10MM tatame em e.v.a; em placas de 100x100cm com função antiderrapante e térmica; é impermeável; 100% atóxico e fácil de limpar.	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

229	100	UND	TECIDO CHITA com 1/40m de largura nas cores estampada com flores diversas estampada com fundo verde/vermelho/ listas com fundo branco e flores.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
230	100	PC	TECIDO CHITÃO- ESTAMPA GRANDE peça com 25metros	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
231	15	UND	TESOURA DE PICOTAR tamanho grande lamina em aço inoxidável 22cm com pp+tpv	R\$ 74,66	R\$ 1.119,90
232	1010	UND	TESOURA ESCOLAR cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13	R\$ 4,07	R\$ 4.110,70
233	170	UND	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13	R\$ 4,07	R\$ 691,90
234	70	UND	TESOURA ESCOLAR PEQUENA com lamina em aço inox temperado e cabos em polipropileno ergonomica destro com 03 dedos ponta arredondada medida minima de 11cm.	R\$ 3,57	R\$ 249,90
235	92	UND	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA	R\$ 15,67	R\$ 1.441,64
236	50	UND	TESOURA MULTI USO 17 CM cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. embalada em blister individual.	R\$ 17,00	R\$ 850,00
237	200	UND	TINTA DIMENSIONAL 3D PRETA a tinta dimensional relevo 3d é versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive dobre tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, embalagem c/ 35ml	R\$ 4,47	R\$ 894,00
238	300	POTE	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS)	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
239	15	CJ	TINTA GUACHE CONJUNTO 05 CORES 15ML Amarelo, azul, branco, preto e vermelho frasco com 15ml	R\$ 5,20	R\$ 78,00
240	37	UND	TINTA PARA CARIMBO Azul, vermelha e preta	R\$ 6,20	R\$ 229,40
241	20	CJ	TINTA PARA PINTURA FACIAL pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como carnaval, páscoa, halloween e outros. sobre o produto: base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. conjunto cores variadas.	R\$ 11,67	R\$ 233,40
242	101	ROLO	TNT ROLO COM 100 METROS	R\$ 246,67	R\$ 24.913,67
243	50	ROLO	TNT ROLO COM 50 METROS	R\$ 126,33	R\$ 6.316,50
244	64	UND	UMIDECEDOR DE DEDO	R\$ 3,43	R\$ 219,52
TOTAL					R\$ 655.831,65

Valor total estimativo: R\$

(Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Berizal-MG, 04 de Março de 2021.

Thaynara Gomes Pereira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

OBJETO:

22.2. Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município.

Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	156	UND	ABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO AZUL E PRETO CARTUCHO cartucho de reposição para pincel v. board master quadro branco
2	1000	UND	ADESIVO INSTANTANEO Nº 2 / 20 GRAMAS linha de artesanato, adesivo instantâneo nº 2, media viscosidade. nem muito líquido, nem muito encorpado. serve p/ uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. cola madeiras, papel eva, pvc, cortiça, couro, borracha e outros. bico tipo a. caixa contendo 10 unidades, peso líquido 20g
3	265	UND	AGENDA CAPA DURA costurada diária executivo torina, folha de dados pessoais, capa em material sintético, folha com calendário, capa com espuma, planejamento mensal e anual, índice telefônico, capa com gravação em relevo, fitilho, visão diária exceto sábado e domingo, 176 folhas, formato 13,5x19,2cm
4	10	UND	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA capa dura com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.
5	50	CX	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO Nº 29 CX COM 50G alfinete em aço niquelado de cabeça extra fino nº 29 indicados para marcação de costuras e trabalhos manuais em geral peso líquido caixa com 50g
6	5	CX	ALFINETE METAL; CABEÇA DE PLASTICO; FORMATO CABEÇA REDONDA CX CM 5
7	39	CX	ALFINETE PERCEVEJO EM METAL LATONADO COM CABECA DE 10 MM COLORIDA
8	76	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO N 04 UND recarregável em estojo com tampa metálica com esponja revestida . absorvente, med 12,0cmx9,0cm
9	100	TUBO	ANILINA 25G anilina aminobenzeno; fenilamina; óleo de anilina. Aparência líquido oleoso; sem coloração/ odor fraco. embalagem 25g
10	50	UND	APAGADOR DE LOUSA caixa porta giz individual em madeira - ótima qualidade
11	5	UND	APLICADOR DE FITA ADESIVA 50MM
12	100	UND	APONTADOR COM DEPOSITO DE RESIDUOS.
13	1.006	UND	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo sem depósito.
14	30	PCT	AREIA COLORIDA embalagem contendo 500g cores variadas
15	10	UND	BALÃO BEXIGA CANUDO ESCULTURA cores variadas embalagem com 50 unid
16	1020	UND	BALÃO LÁTEX Nº 09 tamanho máximo 9 polegadas, pacote com 50 unidades em cores sortidas
17	250	PCT	BALÃO LÁTEX Nº 7.0 pacote com 50 unidades em cores sortidas
18	20	PCT	BALÃO POÁ N 9 cores variadas embalagem de 25 unidades
19	1000	KG	BANDEIROLAS PLASTICA para festa junina cores variadas medidas 20cm de largura e 33 cm de altura
20	80	GR	BARBANTE COLORIDO 600GRAMAS
21	160	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 12 rolo de 100m, espessura de 1mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

22	200	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM G material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho g
23	200	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM M material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho M
24	350	UND	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM P material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho M
25	50	UND	BAÚ PEDAGÓGICO, ACIMA DE 03 ANOS, JOGO DA MEMÓRIA, SEQUÊNCIA LÓGICA, QUEBRA CABEÇA, DOMINÓ EDUCATIVO
26	200	UND	BOBINA DE SACOS PLASTICOS RESISTENTE CAPACIDADE 3 KG
27	10	UND	BOBINA PARA FAX (216MM X 30) C/12 papel termico de alta sensibilidade proporcionando uma impressão nitida e legível, independente do equipamento fax que irá ser utilizado. medindo 30 metros.
28	5	PCT	BOLA DE ISOPOR 35MM PCT COM 100UN material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 100 UND
29	5	PCT	BOLA DE ISOPOR 75MM PCT COM 25 material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 25
30	50	UND	BOLA DE ISOPOR NOS TAMANHOS 50 MM
31	3	PCT	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 PCT C/ 20UN feita de substância elástica sintética feita de látex de seringueira e outros vegetais, macia, para apagar traços do desenho e da escrita, sem manchar o papel.pct com 20un
32	30	CX	BORRACHA Nº 40. apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite - caixa com 40 unidades
33	201	CX	BORRACHA Nº 60 apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tiposde superfície e para qualquer graduação de grafite - caixa com 60 unidades
34	5	UND	BRINQUEDOTECA brinquedoteca composta por 3r4 itens: prateleira com telhado; teatro da patota; castelo da leitura; tapete alfanumérico; casinha de boneca; palhaço bola; cubo tático; jogo de argola liso; bate martelo; blocos lógicos de eva; quadro de atividades; transábaco; 4 dóminos (adição ,subtração, multiplicação e divisão); futebol de pinos; relógio cuco; loto leitura; loto números eva; 2 jogos da memória (alfabetização e numéricas e quantidade); mesa oitavada com oito cadeiras ; 2 fantoches; quebra-cabeça de eva; pequeno engenheiro; caixas coloridas; rola-rola; dado grande; corrida fixa ; equilibrando 2x
35	5000	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS caderno brochurão capa dura 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.
36	320	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS 96 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas
37	5000	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA MOLE 60 FOLHAS caderno brochurão capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.
38	20	KIT	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa dura 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.
39	3100	CJ	CADERNO BROCHURINHA CAPA MOLE C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.
40	1000	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas grampeado ¼
41	20	UND	CADERNO TIPO ATA 100 FOLHAS
42	20	UND	CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS
43	20	UND	CADERNO TIPO ATA 50 FOLHAS
44	50	UND	CADERNO UNIVERSITARIO COSTURADO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS
45	535	UND	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO caixa box de plástico para arquivo 38x2413
46	260	UND	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS medindo 350 x 133 x 250mm devera a mesma indicar na sua parte superior descricao de armazenamento de documentacao
47	100	UND	CALCULADORA DIGITAL 08 DIGITOS portátil digital 08 digitos display grande, alimentação: bateria/solar - sx 100-w/dh
48	2	UND	CALCULADORA PORTATIL GRANDE DE MESA 12 DIGITOS visor em cristal líquido com as 04 operações básicas raiz quadrada porcentagem correção parcial e total inversão de sinais memória desligamento automático alimentação solar/bateria
49	10	UND	CANETA - PARA TECIDO VERDE
50	120	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 ESCRITA FINA corpo sextavado em plástico transparente, tampa em polipropileno, clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem caixa c/ 50 unidades, em cores variadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

51	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferografica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.
52	50	UND	CANETA GRIP ROLLER COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS tinta a base de corantes e agua ponta esfera clipe de liga metalica e borracha sintetica
53	100	UND	CANETA GRIP ROLLER CX C/ 50UN especificações. caneta grip tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. • caneta roller com tinta à base de água que oferece mais conforto ao escrever secagem rápida da tinta garante escrita sem borrões. • grip de borracha texturizado que proporciona maior controle durante o uso.
54	80	CJ	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super florescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.
55	30	CX	CANETA P/ TECIDO cores variadas ponta grossa
56	20	UND	CANETINHA HIDROCOR KIT COM 12 UNIDADES
57	50	JOGO	CAPA P/ ENCADERNACAO EM PVC em pvc transparente cristal, 297x210mm, espessura 3mm
58	100	PCT	CAPA PARA CD/DVD 6 3 X 6 3 CM PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA
59	70	UND	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC em pvc preto fosco, 297x210mm, espessura 3mm
60	1050	UND	CARTOLINA cores variadas ótima qualidade
61	600	PCT	CESTA DE PASCOA CONTENDO: 1 CACHEPO, 1 OVO DE PASCOA DE 100 GRAMAS, 2 BOMBONS, igual ou superior a marca garoto, 1 wafer de chocolate embalagem de 140gr, 1confeti de chocolate embalagem de 80 gramas.
62	2	PCT	CHAVEIRO COM ETIQUETA DE PAPEL PCT C/ 100UN material plástico, com argolas de metal, tamanho 2,50x4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com 2 cm. cores sortidas. padrão de qualidade igual ou superior a acrimet.
63	130	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 CAIXA COM 500 GRS
64	140	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3 CAIXA COM 500 GRS
65	120	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500 GRS
66	165	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS
67	115	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 CAIXA COM 500 GRS
68	206	UND	COLA BASTAO ATOXICA 08G TUBO cola bastão atóxica embalagem tubo com 08g
69	999	CX	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação. embalagem com 12 unidades.
70	325	UND	COLA BRANCA FRASCO DE 1 LITRO adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação, poderá ser aplicada em madeiras, laminados plásticos, papel, papelão, material porosos em geral.
71	240	UND	COLA COLORIDA 23 GRS
72	200	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER 23 GRS caixa 6 tubos embalagem em frasco plastico com 23 gr atoxica
73	596	UND	COLA DIMENSIONAL 3D C/ GLITER caixa com 10 unidades - a tinta dimensional com efeito relevo pode ser aplicada sobre diversos tipos de material poroso e aderente como tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, apresentada em 4 versões: brilliant, metallic, glitter e acqua. pronta para uso. embalagem 35ml
74	300	TUBO	COLA PARA ISOPOR 90G
75	120	FR	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML
76	6	CX	COLCHETE LANTONADO NUMERO 15 colchete fixação, material chapa de aço revestido, tratamento superficial latonado, tamanho 15. cx 72
77	316	UND	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML excelente cobertura independente do tipo de escrita ideal para uso sobre todos os papeis secagem e rapida sem odor não toxico
78	20	UND	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO FISICA
79	20	UND	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - LINGUA INGLESA
80	20	UND	DIARIO DE CLASSE ESCOLAR BIMESTRAL PARA EDUCACAO INFANTIL modelo 206 p



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

81	20	UND	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO INFANTIL diário de classe para educação infantil creche 0 a 3 anos tamanho a-4 ****especificação aguardando padronização*****
82	20	UND	DIARIO DE CLASSE PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO regime de ciclo
83	30	UND	DIARIO DE SECRETARIA (para arquivar taletas)
84	50	UND	DOMINÓ EDUCATIVO EM MDF
85	6	EM	DVD-R 4,7GB dvd-r virgem, dvd gravável, capacidade para armazenagem de 4,7 gb de dados. velocidade de gravação 16x, compatível com todos os gravadores de dvds de microcomputador. embalagem com 25 unidades padrão de qualidade igual ou superior sony; elgin ou niponic
86	1150	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS – CORES VARIADAS
87	1700	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS – CORES VARIADAS COM GLITTER
88	600	UND	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS ESTAMPADAS - CORES VARIADAS
89	25	PCT	ELASTICO N 18 COM 100M
90	18	CX	ENVELOPE 114X162 PACOTE COM 100 pacote com 100 envelopes, material papel craft, gramatura.
91	1250	UND	ENVELOPE BRANCO 176 X 250
92	1350	UND	ENVELOPE BRANCO OFICIO pequeno
93	550	UND	ENVELOPE OFICIO PAPEL CHAMBRIL 114X229MM 90g/m2
94	10	CX	ENVELOPE PARA CONVITE gramatura de 90gm², medindo aproximadamente 50x70mm, embalagem com 100 unidades. cores variadas.
95	10	CX	ENVELOPE PARDO 18 X 24 COM 250 UNIDADES;
96	5	CX	ENVELOPE PARDO 18 X 25 COM 250 UNIDADES;
97	250	UND	ENVELOPE PARDO 240X340
98	1000	UND	ENVELOPE- TIPO SACO, COR BRANCA gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.
99	2260	UND	ENVELOPE- TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT PARDO modelo ofício, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.
100	120	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un
101	70	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un
102	70	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 33 diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 250 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. Especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 120un
103	20	PCT	ESPIRAL PLASTICO PVC 29 MM pacote com 50 unidades.
104	20	PCT	ESPIRAL PLASTICO PVC 50 MM pacote com 50 unidades.
105	82	UND	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga.
106	400	UND	ETIQUETA ADESIVA DE "FELIZ PÁSCOA" destinada a lojistas, revendas de produtos para festas, papelarias, ou mesmo para usos caseiros etc
107	30	FL	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº02 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata
108	30	FL	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº07 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata
109	100	UND	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox
110	5	UND	FECHO PRÁTICO medindo 4mmx11cm, diversas cores, pacite com 100un



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

111	10	UND	FICHARIO ACRILICO PARA MESA TAMANHO 5X8 base metalica com tampa em poliestireno para arquivar e organizar, capacidade para 600 fixas fabricados nas cores fume, azul e cristal.
112	20	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M
113	30	ROLO	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45 MM X 45 M COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIE
114	502	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO
115	30	UND	FITA CREPE (48MM X 50M)
116	362	UND	FITA CREPE PARA USOS GERAIS 18X50 para usos gerais mascaremtno de pinturas resistente até 100c
117	10	UND	FITA DECORATIVA material: plástico aplicação: decoração de ovo de páscoa, dimesões (cxl): 50mx3cm, características adicionais: com motivo de páscoa. cores variadas.
118	140	UND	FITA DUREX 19MMX50M
119	40	UND	FITA DUREX 12 X 10 MTS
120	140	UND	FITA DUREX DUREX 12X40 3 M
121	10	ROLO	FITILHO POLIETILENO CORES VARIADAS
122	350	UND	FOLHA METALIZADA P/ OVO DE PÁSCOA 210x297. motivos pascoais diversos
123	250	CX	GIZ DE CERA GRANDE CORES VARIADAS EMBALAGEM COM CAIXA 12 CORES ATOXICO
124	10	UND	GLITER COLORIDO EM PÓ embalagem de 500 gramas - utilizado em trabalhos artesanais. cores diversas
125	76	UND	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas
126	3	UND	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 9/14
127	20	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/08 grampo para grampeador 23/08 arame galvanizado embalagem caixa com 1000 grampos
128	155	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades
129	4	UND	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL 310X320MM guilhotina manual para papel tampo em aço pintado eletrostaticamente serigrafia com escala milimétrica régua segurança prensadora de folha lâmina em aço sae 1045 tampo com base de borracha capacidade de corte até 10 folhas tampo 310 x 320mm
130	50	UND	ISOPOR PLACA 2 0 CM
131	50	UND	JOGO DA MEMORIA BRINQUEDO EM MADEIRA JOGO COM 40 PECAS EM MADEIRA PARA TRABALHAR A MEMORIA faixa etaria a partir de 5 anos
132	100	MT	JUTA P9 COLORIDA juta p9 colorida (0,5x1,00) - cores variadas
133	400	UND	KIT DE GULOSEIMAS PARA AS CRIANÇAS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONTENDO: bala de coco com enfeite, bala mastigável, pirulito mastigável, bombom, bebida láctea, bolinho, lanchinho, pirulito do chaves, doce de banana, língua de sogra, balão, gomets, bis, pipoca doce, salgadinho, creme de avela/morango 10g, turbo hélice com balinhas coloridas.
134	400	UND	KIT DE GULOSEIMAS PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONTENDO: bala de coco com enfeite, bala mastigável, pirulito de dedo plush pop, bombom, lanchinho, pirulito do chaves, doce de banana, língua de sogra, balão, gomets, bis, pipoca doce, salgadinho, turbo helice com balinhas coloridas, chocolate batom, minty(pastilhas coloridas), apito, dentadura de plástico.
135	300	KIT	KITS ESCOLAR DO 1º AO 2º ANO CONTENDO: 3 cadernos capa dura brochurão com 96 folhas, 3 lápis de escrever nº 02, 2 borrachas branca n 02, 1 cx de lápis de cor com 12 unidades, 1 cx massinha de modelar, 1 cx de lápis de cera 12 cores, 1 maleta com alça, 1 apontador, 1 tesoura escolar, 1 cola branca de 90 gr, 1 estojo escolar.
136	300	KIT	KITS ESCOLAR DO 3º AO 5º ANO CONTENDO: 3 cadernos capa dura espiral 96 folhas, 3 de lapis nº 2, 3 borrachas branca nº 20, 1 cx de lapis de cor com 12 unid, 1 regua, 1 pasta com aba elastica grossa colorida, 1 apontador com lamina de aço, 1 tesoura escolar, 1 cola branca 90gr, 1 estojo escolar.
137	20	UND	LAÇO PRONTO GRANDE 30X520 pacote com 10
138	25	UND	LAÇO PRONTO PEQUENO 18X390 pacote com 10
139	406	UND	LAPIS BORRACHA
140	1250	CX	LÁPIS DE COR COM 12 CORES cores vivas e intensas, madeira 100% reflorestada e certificada fsc, mina macia e resstente. Dimensões aproximadas do produto: 17,5cm (comprimento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

141	155	CX	LAPIS GRAFITE PRETO Nº02 medindo aproximadamente 17,5, apontados, corpo em madeira, cx com 144 unidades
142	100	ROLO	LASTEX ROLO DE 10 MTS
143	40	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS páginas enumeradas
144	15	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 50 FOLHAS páginas enumeradas
145	10	UND	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL C/ 100 FOLHAS anos iniciais nº 329
146	10	UND	LIVRO DE MATRICULA CAPA DURA - Nº340
147	30	UND	LIVRO DE PONTO 1º AO 5º 02 REGISTROS POR PAGINA paginas numeradas.
148	20	UND	LIVRO DE PONTO CAPA DURA ANOS INICIAIS- Nº128
149	10	UND	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA EXPEDIDAS/RECEBIDAS
150	10	UND	LOUSA QUADRICULADA ESCOLAR VERDE Laminado melaminicotexturizado verde lousa em 0,8mm. Chapa de madeira resinada mdp 12mm. Moldura alumínio anodizado natural 18mm frente x15mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm. Orifícios na moldura para fixação na parede 2,50x1,00.
151	42	UND	MARCADOR COM TINTA PERMANENTE resistente a agua, ideal para cd, dvd, plastico, vinil, acrilico, vidros cor preta com duas pontas uma fina e outra grossa.
152	30	UND	MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA
153	30	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES não toxica, macia, não esfarela, não endurece, sem aroma/cheiro, não mancha as mãos, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade facilitando a modelagem e a mistura de cores.
154	300	CX	MASSA MODELAR ATOXICA 06 CORES
155	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR AMARELO ****especificação aguardando padronização****
156	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR AZUL ****especificação aguardando padronização****
157	20	UND	NOVELO DE LA 106 COR VERMELHO ****especificação aguardando padronização****
158	12	UND	ORGANIZADOR DE PAPEL caixa de correspondência tripla em acrílico
159	1000	CX	PALITO DE BAMBÚ medidas aproximadas de 30cm(palito tipo espetinho de churrasco)
160	50	PCT	PALITO DE PICOLE PACOTE COM 100UN
161	330	CX	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M². caixa c/ 10, pcts com 500 folhas
162	50	FL	PAPEL CAMURÇA 400X600MM cores variadas
163	2	CX	PAPEL CARBONO COMUM COR PRETO 216 X 330MM. Embalagem caixa com 100 folhas.
164	1100	UND	PAPEL CARTÃO 50X70 CORES VARIADAS papel cartão fosco incorporado, mais rígido, 50x70 mm cores variadas.
165	50	CX	PAPEL CASCA DE OVO A4 180G/M COR BRANCO 210 x 297mm, embalagem caixa com 50 folhas.
166	1100	UND	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 85x100m
167	5	PCT	PAPEL CHUMBO PCT COM 100 UNIDADES
168	1020	UND	PAPEL COLOR SET gramatura 120g, medindo 50x70mm cores variadas
169	102	ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS laminado de pvc auto adesivo protegido no verso por papel siliconado.
170	350	FL	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS
171	50	FL	PAPEL CREPOM METALIZADO CORES VARIADAS
172	60	PCT	PAPEL DE FOTO brilhante na cor branca com alta resolução, para impressão a jato de tinta. é recomendado o uso de tinta corante para secagem instantânea, compatível com impressoras hp, epson, canon e lexmark a base de tinta líquida. gramatura: 135g/m², tamanho; a4 quantidade:50 folhas.
173	30	FL	PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

174	510	UND	PAPEL DE SEDA 50X70 utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais.cada folha mede 50 x 70cm cores variadas.
175	10	UND	PAPEL DE SEDA ESTAMPADO cores variadas
176	100	FL	PAPEL FANTASIA -CORES VARIADAS 1,00x70
177	50	UND	PAPEL MANILHA CORES DIVERSAS
178	30	PCT	PAPEL OFICIO 02.
179	2	CX	PAPEL OFICIO 9 215X355 CX C/ 10 - PCT- 500 FOLHAS
180	130	PCT	PAPEL VERGE A4 papel verge 180 gramas 210x297 cores variadas pacote com 50 folhas
181	150	UND	PASTA AZ de papelao: lombada larga: tamanho oficio: com ferragem de alavanca niquelada
182	20	UND	PASTA CATALAGO 20 FOLHAS
183	130	UND	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor, extensores de metal no tamanho oficio na cor preta.
184	30	UND	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor, extensores de metal no tamanho oficio na cor preta.
185	200	UND	PASTA CLASSIFICADORA ABERTA dimensões 245x235mm; gramatura 480g/m; espessura 0,52
186	100	UND	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO
187	30	UND	PASTA COM GRAMPO pasta com grampo trilho em papelão plastificado.
188	2.200	UND	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICA tamanho oficio, em plástico transparente cores variadas
189	30	UND	PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA com presilha plástica romeu/ julieta transparente cristal
190	150	UND	PASTA OFICIO 31 pasta sanfonada; dimensões: 350 altura x 250 largura; contendo 231 divisórias e aba elástica; aplicação: arquivamento de documentos;
191	50	UND	PASTA PARA ARQUIVO MORTO em polipropileno 130g/m² tamanho 35x13x25cm
192	10	UND	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO com 31 divisórias, cor cristal
193	3600	UND	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mm com gancho/trilho plástico visor e etiqueta branca ponteira plástica e arame com ilhos
194	25	UND	PEN DRIVE 4 GB
195	73	UND	PEN DRIVE 8 GB
196	31	UND	PERFURADOR MEDIO ATE 40 FOLHAS
197	3	UND	PERFURADOR PAPEL INDUSTRIAL 100 FOLHAS perfurador de papel industrial 02 furos sistema de alavanca sentido horizontal do papel capacidade de perfuração 100 folhas de papel 75g/m2
198	50	CX	PINCEL ATOMICO 1100 - 12X1 cores variadas
199	100	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 10 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.
200	110	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 12 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.
201	120	UND	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 14 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.
202	200	UND	PINCEL PARA DESENHOS CORES VARIADAS
203	10	UND	PINCEL PARA RETROPROJETOR
204	10	CX	PINCEL PILOTO 850 CX/12 CORES ponta de poliéster 4.0mm; escrita 1.8mm; tinta à base de água; não recarregável.
205	50	UND	PINCEL QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO COR AZUL pincel para quadro branco leitoso imantado, cor azul
206	130	UND	PISTOLA COLA QUENTE FINA 30W pequena 30w bivolt - hobby, para ser utilizada em pequenos trabalhos de colagem a quente.
207	30	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

208	100	UND	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 80W grande 387 - w contendo 1 unidade, largura:16 cm- potência de 80w bivolt-plug de acordo com as normas do inmetro. Ideal para flores artificiais, projetos artisticos, miniaturas, selagem de caixas de papelão, móveis e artigos de madeira e outros.
209	30	UND	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA
210	40	UND	PLACA DE ISOPOR N 10 dimensão 50 x 100cm
211	10	UND	PLACA DE ISOPOR N 15 dimensão 50 x 100cm
212	10	UND	PLACA ISOPOR Nº 30
213	100	UND	PLÁSTICO PARA DIÁRIO DE CLASSE - CAPAS
214	100	MT	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO
215	32	UND	PORTA CANETA, CLIPS E RECADO DE MESA ACRILICO
216	60	UND	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR METALICO cores variados
217	3	KG	PURPURINA CORES PRIMÁRIAS cores primárias - pigmento metálico extrafino, usada para artesanato, escolas e festas.
218	20	UND	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 80X100CM com bordas de alumínio
219	130	UND	REFIL COLA QUENTE FINO pacote 1k de ótima qualidade
220	100	UND	REFIL COLA QUENTE GROSSO pacote 1k de ótima qualidade
221	630	UND	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm
222	22	UND	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 50 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm
223	20	UND	RELOGIO DE PAREDE 28 CM
224	50	KG	SACOLA PLASTICA 30 X 40
225	20	KG	SACOLA PLASTICA 50 X 60
226	6	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MM
227	500	UND	TAÇA DE GIN DE 580 ML NA COR VERMELHA OU VINHO PERSONALIZADA COM FRASE: FELIZ DIA DAS MAES: No interior da taça devera conter palha madeira fazendo um ninho, no ninho devera conter 06 bombons iguais ou superior ao bombom sonho de valsa, a taça devera ser envolvida com um papel celofane na cor vermelha com laço também na cor vermelha.
228	100	UND	TATAME 10MM tatame em e.v.a; em placas de 100x100cm com função antiderrapante e térmica; é impermeável; 100% atóxico e fácil de limpar.
229	100	UND	TECIDO CHITA com 1/40m de largura nas cores estampada com flores diversas estampada com fundo verde/vermelho/ listas com fundo branco e flores.
230	100	PC	TECIDO CHITÃO- ESTAMPA GRANDE peça com 25metros
231	15	UND	TESOURA DE PICOTAR tamanho grande lamina em aço inoxidavel 22cm com pp+tp
232	1010	UND	TESOURA ESCOLAR cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13
233	170	UND	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13
234	70	UND	TESOURA ESCOLAR PEQUENA com lamina em aço inox temperado e cabos em polipropileno ergonomica destro com 03 dedos ponta arredondada medida minima de 11cm.
235	92	UND	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA
236	50	UND	TESOURA MULTI USO 17 CM cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. embalada em blister individual.
237	200	UND	TINTA DIMENSIONAL 3D PRETA a tinta dimensional relevo 3d é versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive dobre tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, embalagem c/ 35ml
238	300	POTE	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS)
239	15	CJ	TINTA GUACHE CONJUNTO 05 CORES 15ML Amarelo, azul, branco, preto e vermelho frasco com 15ml
240	37	UND	TINTA PARA CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			Azul, vermelha e preta
241	20	CJ	TINTA PARA PINTURA FACIAL pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como carnaval, páscoa, halloween e outros. sobre o produto: base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. conjunto cores variadas.
242	101	ROLO	TNT ROLO COM 100 METROS
243	50	ROLO	TNT ROLO COM 50 METROS
244	64	UND	UMIDECEDOR DE DEDO

1 - Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada;

Preço total da Proposta (em algarismos): R\$____ Valor por extenso: _____

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone / Fax: _____

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO III - MODELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura:_____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura:_____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO VI - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Berizal/MG, situado na Rua Luiz Otávio Franco, nº 18, Centro – Berizal – MG – inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.602/0001-00, representada por seu Prefeito, o Sr. João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ nº _____ - _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16; Decreto Municipal nº 139 de 03 de Janeiro de 2011; Decreto Municipal nº 1241 de 17/07/2013; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

22.3. O objeto desta Ata é o Registro de Preços é a Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE na sede do Município de Berizal-MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no Município de Berizal/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

3.1.2. As 20 (vinte) dias após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. A Prefeitura Municipal de Berizal não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 A Prefeitura Municipal de Berizal/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Prefeitura Municipal notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 8.666/93 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas a Prefeitura Municipal, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior;** bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

4.6 - O pagamento ocorrerá em uma das seguintes dotações, a serem definidas junto a ordem de fornecimento:

04010104.0412200022.012 33903000000 Ficha 037-100

08010126.2612200022.047 33903000000 Ficha 219-100

09010112.1212200022.050 33903200000 Ficha 247-101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

12010108.0812200022.072 33903000000 Ficha 390-100

13010110.1012200022.094 33903000000 Ficha 540-102

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar a Prefeitura Municipal sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pela Prefeitura Municipal, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura municipal.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

9.3 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pela Prefeitura Municipal, que autuará as solicitações em processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

9.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

9.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras da Prefeitura todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.10 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

9.11 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços a Prefeitura Municipal.

9.12 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Sá/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Berizal-MG, ____ de _____ 2021

PELO CONTRATANTE:

João Carlos Lucas Lopes
Prefeito Municipal de Berizal

Detentor da Ata de Registro de Preço.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDÔNEIDADE E RELAÇÃO DE PARENTESCO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____ inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por, qual seja:

Prefeito e Vice-prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções. e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura:

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.